



Prefeitura Municipal de Agudos

Praça Tiradentes, 650

DECRETO N.º 04724/2012, DE 17 DE JULHO DE 2012.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00149 - 12.365.2002.2292 - 33903900 10.000,00

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00005 - 04.122.7001.2234 - 33903000 10.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 20.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2620000 - EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS

00115 - 12.365.2002.2292 - 33903900 10.000,00

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00007 - 04.122.7001.2234 - 33903900 10.000,00

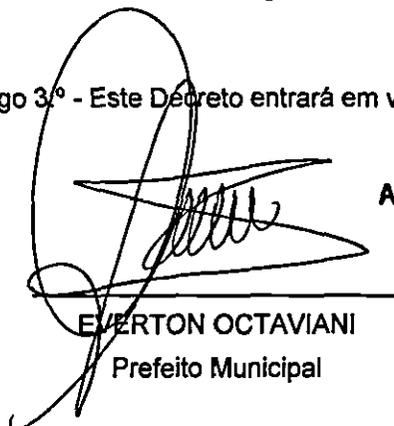
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 20.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 20.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 20.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 17 de julho de 2012


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal